



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA IGUALDADE, CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDAÇÃO DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PESSOAS
COM DEFICIÊNCIA E COM ALTAS HABILIDADES NO RIO GRANDE DO SUL
FADERS – ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

PORTARIA Nº 063/2023, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Diretor-Presidente da Fundação de Articulação e Desenvolvimento de Políticas Públicas para Pessoas com Deficiência e com Altas Habilidades no Rio Grande do Sul – FADERS, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei 14.321/2013 e no Decreto 41.766/2002.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o empregado **Magda Portela Peixoto**, ID 3012255 como fiscal administrativo do Contrato Prestação de Serviços nº 016/2023 firmado com a empresa, **Brandprev Medicina do Trabalho LTDA**, estabelecida no Rua Severo Giacomello 1042, Esquina com Rua Noeli Cl Rossi N 414, Sala 101, Bairro Santa Helena, Bento Gonçalves RS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 45.734.839/0001-91, para os serviços de elaboração, acompanhamento, gestão e coordenação em PGR, LTCAT, PCMSO, AGC NR7 (ASO) da FADERS , conforme Processo Administrativo nº 23/2855-0015251-6.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Marco Antônio Lang
Diretor-Presidente